(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 144/2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, manifesta seu mais sincero APLAUSO e reconhecimento à Escrivã de Polícia Civil, Sra. Silene Alves Caires, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de 27 anos de dedicação à Polícia Civil do Estado da Bahia.

Desde o início de sua carreira em 1997 no município de Itapetinga, passando por Barra do Choça e atuando, desde dezembro de 2020, na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) em Vitória da Conquista, a Sra. Silene Alves Caires tem se destacado de maneira contínua e exemplar, evidenciando profissionalismo, competência técnica e compromisso ético inabalável com o serviço público, qualidades que a consolidam como referência e modelo de excelência dentro da Polícia Civil.

Ao longo de sua trajetória, a Escrivã tem se destacado não apenas pela eficiência no desempenho de suas funções, mas também pelo perfil gentil, acolhedor e atento às necessidades de todos os usuários, oferecendo um atendimento humanizado que reforça a proximidade da Polícia Civil com a sociedade e o respeito irrestrito aos direitos humanos.

O trabalho desenvolvido pela Escrivã reflete dedicação, responsabilidade e paixão pelo serviço público, servindo de exemplo e inspiração para colegas e para toda a sociedade, consolidando sua reputação como profissional de referência e confiança dentro da instituição policial.

Diante de todo o percurso e contribuições prestadas, esta Casa Legislativa rende justas e sinceras homenagens à Escrivã de Polícia Silene Alves Caires, expressando profundo respeito, admiração e gratidão pelos anos de serviços prestados com excelência, ética e humanidade à Polícia Civil da Bahia e à população conquistense, celebrando sua trajetória e o legado de compromisso com a segurança, a justiça e o cuidado com as pessoas.

É como encaminhamos a presente Moção.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de outubro de 2025.

Gabriela de Diego Garrido
Vereadora de Vitória da Conquista